

CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO - CONESAN

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONESAN

1 Aos dezenove dias do mês de junho de 2017, às quatorze horas, realizou-se a
2 segunda reunião extraordinária do Conselho Estadual de Saneamento, na sala de reuniões do
3 Gabinete da Secretaria de Estado de Obras, Saneamento e Habitação - SOP, sito à Avenida
4 Borges de Medeiros, nº 1501, 18º andar, na cidade de Porto Alegre, com a presença dos
5 seguintes conselheiros: Sr. Paulo Robinson da Silva Samuel representante do Fórum Gaúcho
6 dos Comitês de Bacias Hidrográficas – RH Guaíba e Vice-Presidente do CONESAN, Sr. Clóvis
7 Galery, representante da Secretaria da Saúde, Sr. Claudir Alves, representante do Fórum
8 Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas – RH Uruguai, Sra. Jussara Kalil Pires,
9 representando a ABES-RS, Sr. Pedro Antonio Dall Acqua, Suplente do Secretário de Obras
10 Saneamento e Habitação e Secretário Executivo do CONESAN, Sr. Nadilson Roberto Ferreira,
11 representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação e Sra Marion Luiza
12 Heinrich, representante da FAMURS. **Ausentes:** representante da Secretaria do Planejamento,
13 Governança e Gestão (justificou a ausência), dois representantes dos Municípios indicados
14 pela FAMURS, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR,
15 representante da FUNASA, representante da CORSAN, representante da Secretaria do
16 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA, representante da Região Hidrográfica do
17 Litoral (justificou ausência), e representante da AGEOS. A reunião, de pauta única **para**
18 **deliberar sobre a Minuta de Resolução/Recomendação aos municípios sobre a utilização de**
19 **tecnologias apropriadas com a adoção de soluções graduais e progressivas como alternativas**
20 **viáveis para a universalização dos serviços de esgoto sanitário (sistemas individuais e**
21 **utilização da rede de drenagem para afastamento e tratamento de esgoto) no estado do rio**
22 **Grande do Sul, atendendo aos princípios fundamentais previstos nos incisos V, VII da Lei**
23 **11.445/07.** Constatado não haver quórum em primeira e segunda chamada a reunião foi
24 encerrada.

25 Sr. Paulo Robinson da Silva Samuel

26 Sr. Clóvis Galery

27 Sr. Claudir Alves

28 Sra. Jussara Kalil Pires

29 Sra Marion Luiza Heinrich

30 Sr. Nadilson Roberto Ferreira

31 Sr. Pedro Antonio Dall Acqua – Secretário Executivo